



**União de Freguesias de Arnoso
(Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures**

EDITAL

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Arnoso (Santa Maria, Santa Eulália) e Sezures, em sessão ordinária, no edifício da Junta de Freguesia em Arnoso Santa Eulália. ---

Foram tomadas as seguintes deliberações relativamente aos seguintes pontos da ordem do dia: ---

2.2 – Aprovação e votação da proposta para aceitação do auto de transferências de recursos financeiros para exercício das competências transferências pelo Município de Vila Nova de Famalicão na União de Freguesias de Arnoso (Santa Maria, Santa Eulália) e Sezures para o ano de 2024, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, no âmbito da: ---

I. Limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros;

II. Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico (Anexo II). ---

Depois de discutida pelos membros da Assembleia de Freguesia, foi posta a votação, tendo sido aprovada por maioria, com sete votos a favor dos membros eleitos pelo UPASES e duas abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista. ---

2.3 - Apreciação e votação da proposta para autorização da realização de contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a União das Freguesias de Arnoso (Santa Maria, Santa Eulália) e Sezures para a execução da obra denominada, “Reperfilamento da Avenida Real – CM 1486 - Sezures” (Anexo III), que depois de discutida pelos membros da Assembleia de Freguesia, foi posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. ---

2.4 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia de Arnoso (Santa Maria, Santa Eulália) e Sezures, denominada, edifício “Junta Sezures” (Anexo IV), que depois de discutida pelos membros da Assembleia de Freguesia, foi posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. ---

2.6 - Apreciação e votação do documento de prestação de contas do ano de 2022 (Anexo VI), que de discutida pelos membros da Assembleia de Freguesia, foi posta a votação, tendo sido aprovada por maioria,



União de Freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures

com sete votos a favor dos membros eleitos pelo UPASES e dois votos contra dos membros eleitos pelo Partido Socialista. ---

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião ordinária da Assembleia de Freguesia pelas dezasseis horas e cinco minutos. ---

Arnoso (Santa Maria, Santa Eulália) e Sezures, 25 de abril de 2023

A Presidente da Assembleia de Freguesia



(Liliana Alice da Costa Pereira)